

## RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando-se a demanda levantada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico-educativos, aduz-se que a profissional indicada atende de maneira estrita o almejado. Isto posto em razão do elevado acúmulo profissional, a qual atende o objeto almejado de maneira estrita. Logo, fundamenta-se a escolha da empresa na especialização da empresa em atender o objeto, cumprindo todos os requisitos necessários para sua plena execução.

Atendendo aos critérios levantados para a prestação do serviço, a presente contratação encontra-se em consonância com as determinações legais expostas na Lei Federal nº. 8.666/93, assim como assevera o parecer jurídico em anexo. A contratada ainda possui plena regularidade de habilitação, não havendo óbices para sua efetivação.

Logo, diante do atendimento do objeto de maneira satisfatória, em consonância com as determinações legais, justifica-se a escolha da contratada com base nos pontos levantados.



**Marisa Elenice Silva Lima**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.**